



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00156-N

Folha 065/067

Protocolo 0013925

Escrevente 0019

TRASLADO



CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Certifico que esta fotocópia é idêntica ao original a mim apresentado e dou fé. Trindade-GO, 28 de setembro de 2012.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: SB PARTICIPAÇÕES LTDA a Favor de ELDERSON RENZETE., na forma abaixo:

Simone Valéria Soares de Freitas - Escrevente - Substituta

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, (20/08/2010), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora:- Empresa SB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.120.947/0001-97, com sede na Rua 02, nº 45, Sala 405, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato representado nos termos da primeira alteração e consolidação do contrato social da SB Participações LTDA., por seu sócio **Gustavo Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, corretor de imóveis e inscrito no CPF/MF sob nº 624.254.041-04, residente e domiciliado na Rua 02, nº 783, Apartamento 202, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e pela sócia **NB Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.114.205/0001-59, com sede na Rua 02, nº 45, Sala 404, Ed. Walter Bittar, Setor Central, Goiânia-GO. que por sua vez se faz representar pelo sócio Srº **Ioav Blanche**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.155/CREA/GO. expedida em 11/07/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 375.176.781-91, residente e domiciliado na Rua T-65, Nº1.077 Aptº603 "B", Setor Bueno, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador: ELDERSON RENZETE**, brasileiro, casado com **VIVIANI DE SOUZA OLIVEIRA RENZETE** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 27399A-OAB-GO, expedida em 08/12/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 259.060.158-17, residente e domiciliado na Rua 07, nº 110, Apartamento 104, Setor Oeste, Trindade-GO, ora de passagem por esta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel descritos e caracterizados da seguinte forma: um **lote de terras de nº 24 (vinte quatro)**, da **quadra 09 (nove)**, do loteamento denominado **CONDOMÍNIO DO LAGO**, nesta Capital, com a área de **451,46m²**, sendo 16,460m de frente pela Rua Lago 4; 13,640m de fundos com os lotes 03 e 04; 30,00m pelo lado direito com o lote 24 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 22, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, matriculado sob o número de ordem **125.302**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 05/08/2010, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00156-N
TRASLADO

Folha 065/067

Protocolo 0013925

Escrevente 0010

Ud. 09/10/19

Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, está justa e contratada para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS78.975,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo Comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da união, de 30 de novembro de 1992. **2) na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do artigo Primeiro, do Decreto Lei Número 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. Certifico que me foram apresentadas, em nome da Outorgante Vendedora, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 487802010-08001010 emitida em 25/06/2010, válida até 22/12/2010, a Certidão Negativa da Justiça Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, as quais ficam arquivadas nestas notas e serão anexadas cópias ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número 460.027.0237.000-8, exercício de 2010, tendo o valor fiscal de RS29.558,54 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita**

Página 2

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO

Bel. Márcio Ricardo de Oliveira Filho
Oficial Respondente

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Certifico que esta fotocópia é idêntica ao original a mim apresentado e dou fé. Trindade-GO, 28 de setembro de 2012.

CC 585058505158187D

2012.

Continua na Página 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

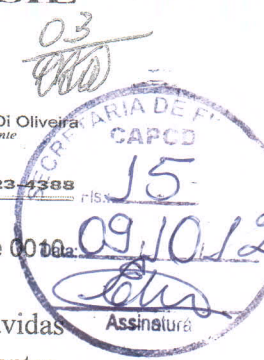
Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00156-N
TRASLADO

Folha 065/067

Protocolo 0013925

Escrevente 0010



Federal nº 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981. Emolumentos: R\$790,00 sendo 10% para o Fundesp/PJ: R\$79,00. Taxa Judiciária: R\$46,05. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 20 de agosto de 2010. (aa.) SB PARTICIPAÇÕES LTDA, GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA, da Outorgante Vendedora. NB PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, da Representante. ELDERSON RENZETE, Outorgado. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 20 de agosto de 2010.

Darnan Rodrigues de Oliveira
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 441.662 - Livro: 1Q - Folha: 119V

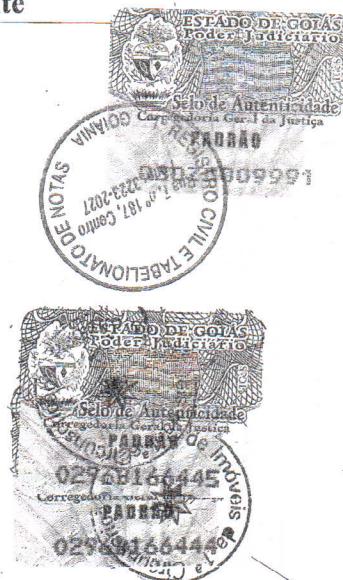
Atos Praticados

R1 - 207.376 - Compra e Venda

Em 21/09/2010 - O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 425,60

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO

Bel. Márcio Ricardo de Oliveira
Oficial Respondente

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Certifico que esta fotocópia é idêntica ao original a mim apresentado e dou fé. Trindade-GO, 28 de setembro de 2012.

Simone Valeria Soares de Freitas Escrevente Substituta

